



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Raiz do Sana, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024025986

II - CREDOR: Associação de Prestadores de Serviços Artísticos de Apoio a Cultura, Cinema e Artes.

III - CNPJ: 13.540.346/0001-24

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda RAIZ DO SANA, no Arraiá do Abraão, na Vila do Abraão, na Ilha Grande, no dia 14/07/2024, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação será no dia 14/07/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024025986.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024025986, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Associação de Prestadores de Serviços Artísticos de Apoio a Cultura, Cinema e Artes, CNPJ: 13.540.346/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 12 de julho de 2024.


BRUNO TEIXEIRA MARQUES
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matriculada: 31406

536	GALÃO	500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARFIM 3,6L	R\$ 115,63	R\$ 57.815,00	250	R\$ 28.907,50	50,00%
537	GALÃO	1000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO 3,6L	R\$ 115,63	R\$ 115.630,00	500	R\$ 57.815,00	50,00%
538	GALÃO	1000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO 3,6L	R\$ 115,63	R\$ 115.630,00	500	R\$ 57.815,00	50,00%
539	GALÃO	1000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LARANJA 3,6L	R\$ 115,63	R\$ 115.630,00	500	R\$ 57.815,00	50,00%
549	LATA	1000	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18L	R\$ 196,32	R\$ 196.320,00	500	R\$ 98.160,00	50,00%
550	GALÃO	500	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6L	R\$ 64,64	R\$ 32.320,00	250	R\$ 16.160,00	50,00%
588	UND	1000	CORANTE LÍQUIDO PRETO 50ML	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00	500	R\$ 3.230,00	50,00%
589	UND	1000	CORANTE LÍQUIDO AZUL 50ML	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00	500	R\$ 3.230,00	50,00%
590	UND	1000	CORANTE LÍQUIDO VERDE 50ML	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00	500	R\$ 3.230,00	50,00%
591	UND	1000	CORANTE LÍQUIDO AMARELO 50ML	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00	500	R\$ 3.230,00	50,00%
592	UND	1000	CORANTE LÍQUIDO MARROM 50ML	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00	500	R\$ 3.230,00	50,00%
Total da Adesão: R\$ 2.161.564,85								

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Raiz do Sana, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024025986

II – CREDOR: Associação de Prestadores de Serviços Artísticos de Apoio a Cultura, Cinema e Artes.

III – CNPJ: 13.540.346/0001-24

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda RAIZ DO SANA, no Arraiá do Abraão, na Vila do Abraão, na Ilha Grande, no dia 14/07/2024, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 14/07/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024025986.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024025986, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Associação de Prestadores de Serviços Artísticos de Apoio a Cultura, Cinema e Artes, CNPJ: 13.540.346/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE JULHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 112/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Trio Nordestino, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e em-

basado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024025862

II – CREDOR: José Renato Toledo de Mello

III – CNPJ: 07.185.104/0001-67

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do TRIO NORDESTINO, no Arraiá do Abraão, na Vila do Abraão, na Ilha Grande, no dia 13/07/2024, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 13/07/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024025862.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024025862, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em fa-